



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Seberi



PORTARIA Nº 070/2014

SEBERI, 20 DE JANEIRO DE 2015.

“NOMEIA MEMBROS QUE FAZEM PARTE DO GRUPO PERMANENTE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF.

RENATO GEMELLI BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica nomeados os membros mencionados, que fazem parte do Grupo Permanente do Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, cuja função será exercida gratuitamente, em conformidade com o Decreto nº 084 de 07 de novembro de 2015:

NOMEIA:

I – Três (03) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda,

Neura Regina Ferigollo Hermes
André Luis Sponchiado
Leoneli Zanella

II – Dois (02) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

Iara Maria Rosa Gobbo Camargo
Ivaldete Sbiacheski

III – Um (01) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura,

Margarete Schio

IV – Dois (02) Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio,

Marcia Regina Pizutti
Adriana Marchezan

V – Um (01) Representante da Associação Comercial e Industrial de Seberi – ACISEB,

Alceu Felício Bueno Junior.

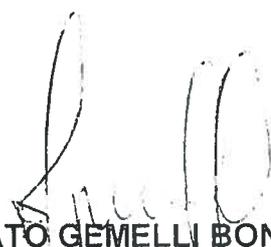


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Seberi

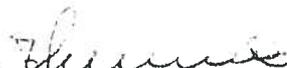


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SEBERI, 20 DE JANEIRO DE 2015.**


**RENATO GEMELLI BONADIMAN
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:


**JOÃO FOLMANN NETO
CHEFE DE GABINETE**